



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.545-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel: (37) 3287-1030 e- mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

PORTARIA Nº 107/2025

Concede Adicional de Insalubridade ao servidor público municipal e determina outras providências.

O Prefeito Municipal de Perdigoão/MG, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 100, VI da Lei Orgânica do Município de Perdigoão.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Adicional de Insalubridade, a Pedro Henrique da Rocha Fernandes, detentor do cargo de Motorista CNH-D, matrícula 4198, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 9 de maio de 2025.

Perdigoão, 21 de maio de 2025.

Julliano Lacerda Lino

Prefeito Municipal

